

# **Ata da Centésima Nona Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém**

**-18 de novembro de 2019-**

Aos dezoito dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 18h08min, realizou-se a Centésima Nona Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Hugo Di Lallo, Secretariado pelos Vereadores: Silvio César de Oliveira e Peterson Gonzaga Dias (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Centésima Nona Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura. Solicitou o Senhor Presidente, aos Senhores Vereadores, que registrassem as suas presenças (**QUÓRUM REGIMENTAL – AUSÊNCIA DO VEREADOR ALDER FERREIRA VALADÃO**). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente informou que, nos termos do artigo 227, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Sessões que se discutem as Leis Orçamentárias são exclusivamente destinadas à apreciação destas matérias. Ato contínuo o Senhor Presidente passou a deliberar sobre a Ordem do Dia, e informou que se encontrava na Mesa Diretora **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao **PROJETO DE LEI Nº 76, DE 2019**. Tendo o Requerimento obedecido as normas regimentais nos termos do artigos 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente informou, ainda, que o mencionado Projeto foi incluso na Ordem do Dia. A pedido do Senhor Presidente, o Primeiro Secretário procedeu a leitura do Projeto pautado. **PROJETO DE LEI Nº 76, DE 2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.591.640,78 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.” O Projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO** por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes com 09

(nove) votos favoráveis. Na sequência, a Pedido do Senhor Presidente o Primeiro Secretário procedeu a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 64, DE 2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2020.” O Projeto é colocado em primeira discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO em primeira discussão** por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes com 09 (nove) votos favoráveis. A pedido do Senhor Presidente o Primeiro Secretário procedeu a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 65, DE 2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Altera as Leis nº 4.194, de 29 de Novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2018 a 2021, e a 4.329, de 25 de Junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.” O Projeto é colocado em primeira discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO em primeira discussão** por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes com 09 (nove) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente Sessão o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **25 DE NOVEMBRO DE 2019**, às 18h00min, e declarou encerrada a Sessão às 18h12min. Para constar, eu, \_\_\_\_\_, Ana Marcia Muniz (Diretora do Processo Legislativo), transcrevi a presente ata, a qual irá assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Hugo Di Lallo, pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, dezoito de novembro de dois mil e dezenove.

**HUGO DI LALLO**  
Presidente

**SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA**  
Primeiro Secretário

**PETERSON GONZAGA DIAS**  
Segundo Secretário